

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavinia Rosa Rodrigues

ATO N.º 347/2026
A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições, CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE GRAU MÉDIO, para regularização da situação funcional, aos servidores abaixo da Unidade Acadêmica de Ibirité, nos termos do art. 7º do Decreto nº 39.032/1997 e do art. 1º do Decreto nº 46.104/2012, conforme homologação publicada em 13/05/2017, pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional:

LOCAL	CARGO/FUNÇÃO	SERVIDORES	MASP	ADMISSÃO	Vigência
LABORATÓRIO 2: ANATOMIA, BIOFISICA E FISIOLOGIA	Professor de Educação Superior	Felipe Ferraz Dias	1485202-4	2	01/01/2026 a 31/12/2026
		Claudia Toscano Fonseca	1243391-8	2	01/01/2026 a 31/12/2026
		Silvia Silveira Quintão Saverngini	1485316-2	2	01/01/2026 a 31/12/2026
		Moisés Vieira de Carvalho	1330250-0	2	01/01/2026 a 31/12/2026
LABORATÓRIO 4 : ZOOLOGIA e MICROBIOLOGIA	Professor de Educação Superior	Cristiane Freitas de Azevedo Barros	1278204-1	3	01/01/2026 a 31/12/2026
		Makênia Oliveira Soares Gomes	12239190	5	01/01/2026 a 31/12/2026
		Maria José Reis da Rocha	1061255-4	4	01/01/2026 a 31/12/2026
		Reisila Simone Migliorini Mendes	9767468	3	01/01/2026 a 31/12/2026
		Érica Fernanda Borsali	15500721	2	01/01/2026 a 31/12/2026
		Sofia Luiza Brito	1250985-7	3	01/01/2026 a 31/12/2026
		Marina Nogueira dos Santos Rodrigues	1233123-7	4	01/01/2026 a 31/12/2026
		Camila Palhares Teixeira	1000682-3	2	01/01/2026 a 31/12/2026
		Fernanda Prieto Bruckner	1487631-2	1	01/01/2026 a 31/12/2026
		Swiany Silveira Lima	1471334-1	2	01/01/2026 a 31/12/2026
LABORATÓRIO 5: BIOLOGIA GERAL	Professor de Educação Superior	Julia Gatti Ladeia Costa	1485462-4	2	01/01/2026 a 31/12/2026
		Maria José Reis da Rocha	1061255-4	4	01/01/2026 a 31/12/2026
		Tatiane Freitas Borgati	1487693-2	1	01/01/2026 a 31/12/2026
		Cletiana Gonçalves da Fonseca	1334216-7	2	02/02/2026 a 31/12/2026
		Marisa Cristina da Fonseca Casteluber	1330775-6	2	01/01/2026 a 31/12/2026
		Bruno Costa Teixeira	1491882-5	3	01/01/2026 a 31/12/2026
		Luiz Alexandre Medrado de Barcellos	1485104-2	2	01/01/2026 a 31/12/2026
		Juliana Bohnen Guimarães	1330191-6	2	01/01/2026 a 31/12/2026
LABORATÓRIO DE FISIOLOGIA	Professor de Educação Superior	Moises Vieira De Carvalho	1330250-0	2	01/01/2026 a 31/12/2026
		Bruno Costa Teixeira	1491882-5	3	01/01/2026 a 31/12/2026
LABORATÓRIO 6 e 7: Pesquisa	Professor de Educação Superior	Luiz Alexandre Medrado de Barcellos	1485104-2	2	01/01/2026 a 31/12/2026
		Fernanda Prieto Bruckner	1487631-2	1	01/01/2026 a 31/12/2026
		Fernanda de Jesus Costa	1202483-2	4	01/01/2026 a 31/12/2026
		Marisa Cristina da Fonseca Casteluber	1330775-6	2	01/01/2026 a 31/12/2026

Belo Horizonte, aos 30 de Março de 2026.
Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

30 2195777 - 1

PORTARIA/ UEMG N° 046, DE 30 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre concessão de promoção a servidora da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto no art. 21-A da Lei n.º 15.463, de 13 de janeiro de 2005, e Ofício Circular Cofin n° 003/2023, RESOLVE:

Art.1º Fica concedida promoção na carreira, de que trata o art. 21-A da Lei n° 15.463, de 13 de janeiro de 2005, à servidora PAULA MARCIA ALVES QUINAUD MINCHILLO, Masp 0875377-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Superior da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior da Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar da data constante do Anexo Único desta Portaria. Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 30 de março de 2026.

Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

ANEXO ÚNICO
(a que se refere o art. 1º da PORTARIA/ UEMG N° 046, DE 30 DE MARÇO DE 2026)

SERVIDOR	MASP	ADMISSÃO	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
Paula Marcia Alves Quinaud Minchilo	875377-4	4	PES	V	A	VI	A	01/04/2026

30 2195925 - 1

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, JONAS FRANCISCO LOPES, MASP 1500361-9, para o cargo de provimento em comissão DAI-18 UM1100278, de recrutamento amplo.

30 2195452 - 1

RESOLUÇÃO CONUN/UEMG N° 706,
DE 30 DE MARÇO DE 2026

Aprova as contas do exercício 2025 da Universidade de Estado de Minas Gerais – UEMG

A Presidenta do Conselho Universitário da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 156 da Resolução CONUN n° 374, de 28 de outubro de 2017, que dispõe sobre o Regimento da Universidade, considerando a deliberação do Conselho Curador em reunião realizada dia 27 de março de 2026, RESOLVE ad referendum:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do exercício 2025 da Universidade de Estado de Minas Gerais – UEMG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 30 de março de 2026.

Lavinia Rosa Rodrigues
Presidenta do Conselho Universitário

30 2195848 - 1

ATO N° 342/2026 - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG n° 22, de 25/04/2003, alterada pela Resolução SEPLAG n° 66, de 09/09/2025 e Resolução Conjunta SEPLAG/UEMG n° 11.168 de 05/09/2025, à servidora DÉBORA CAZELATO DE SOUZA, Masp 1275909-8, Professora de Educação Superior, Nível VI, Grau B, Admissão 2, da Unidade Acadêmica de Passos, por 03 (três) meses, referente ao 1º quinquênio de férias prêmio a partir de 09/04/2026.

ATO N° 343/2026 - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG n° 22, de 25/04/2003, alterada pela Resolução SEPLAG n° 66, de 09/09/2025 e Resolução Conjunta SEPLAG/UEMG n° 11.168 de 05/09/2025, à servidora MARIA REGINA ALVARES CORREIA DIAS, Masp 1258945-3, Professora de Educação Superior, Nível VII, Grau E, Admissão 2, da Escola de Design, por 01 (um) mês, referente ao 3º quinquênio de férias prêmio a partir de 04/05/2026.

ATO N° 344/2026 - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG n° 22, de 25/04/2003, alterada pela Resolução SEPLAG n° 66, de 09/09/2025 e Resolução Conjunta SEPLAG/UEMG n° 11.168 de 05/09/2025, à servidora MARIA REGINA ALVARES CORREIA DIAS, Masp 1258945-3, Professora de Educação Superior, Nível VII, Grau E, Admissão 2, da Escola de Design, por 01 (um) mês, referente ao 3º quinquênio de férias prêmio a partir de 17/08/2026.

ATO N° 345/2026 - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG n° 22, de 25/04/2003, alterada pela Resolução SEPLAG n° 66, de 09/09/2025 e Resolução Conjunta SEPLAG/UEMG n° 11.168 de 05/09/2025, à servidora MARIA REGINA ALVARES CORREIA DIAS, Masp 1258945-3, Professora de Educação Superior, Nível VII, Grau E, Admissão 2, da Escola de Design, por 01 (um) mês, referente ao 3º quinquênio de férias prêmio a partir de 17/08/2026.

ATO N° 348/2026 - CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989, ao servidor ROBERTO MONTEIRO DE BARROS FILHO, Masp n° 1034264-0, Professor de Educação Superior, Nível V, Grau A, Admissão 3, da Escola de Design, referente ao 5º quinquênio, a partir de 03/03/2026.

Profª. Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

30 2195902 - 1

Universidade Estadual de Montes
Claros - UNIMONTES

Reitor: Wagner de Paulo Santiago

ATO N° 069 - REITOR/2026 O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES,Professor Wagner de Paulo Santiago,no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799, de 06 de dezembro de 2011,AUTORIZA, nos termos do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, a servidora abaixo relacionada, em exercicio na Universidade Estadual de Montes Claros, a ausentar-se integralmente do pais,no periodo de 25/04/2026 a 09/05/2026,para XIII Congresso Luso-Brasileiro de História da Educação - COLUBHE 2026 e realizar visita técnica na Universidade de Lisboa, em Algarve e Lisboa/Portugal,com ônus limitado para o Estado, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas a mesma: MARIA DA PENHA BRANDIM DE LIMA/MASP1440651-6/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR.

30 2195770 - 1

ATO N° 070 - REITOR/2026. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES,professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011,exonera, nos termos do artigo 106, alínea “a”, da Lei nº. 869, de 05 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado: Masp599909/ 9,LEVINDO TADEU FREITAS DE FIGUEIREDO DIAS, do cargo de provimento efetivo de Médico Universitário, Admissão 03, Nível III Grau D, a contar de 30/03/2026.

30 2195917 - 1

PORTARIA N° 920 – REITOR/2026

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando: o ato do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Romeu Zema Neto, conforme comunicado da Secretaria de Estado de Governo, publicado no Minas Gerais, edição de 02/12/2025, resolve: Art. 1º Determinar ponto facultativo em todas as unidades administrativas da Unimontes no dia 02 de abril, quinta-feira Santa, tendo em vista o feriado da sexta-feira Santa, no dia 03 de abril de 2026, sexta-feira. Art. 2º Estabelecer que os efeitos desta Portaria não se aplicam aos serviços de natureza médico-hospitalar considerados imprescindíveis, bem como deverão ser preservadas a segurança e vigilância em todos os prédios da Universidade no período. Art. 3º As atividades acadêmicas no período observarão o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEx e, havendo necessidade de ajustes, estes serão promovidos pela Pró-Reitoria de Ensino, em conjunto com as Direções de Centros, Departamentos e Colegiados de Coordenação Didática. Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

30 2195357 - 1

ATO N° 088 - DDRH/2026. O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012-Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO EXCEPCIONAIS, nos termos da Resolução SEPLAG n° 22 de 25/04/2003 com parágrafo único do art 1º do Decreto nº 48.173/2021 com redação dada pelo Decreto nº48.173/2021 , aos servidores: PARA GOZO DE 15 (QUINZE) DIAS:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. Quinq.	A partir de:
1186808 / 0	DIANNE RIBEIRO ALVES BOTELHO	AUS	01	2º	06/04/2026
1045927 / 9	GERALDO HERystARLEY VELOSO CRUZ	TUNIV	01	2º	01/04/2026
1046856 / 9	MARIA NILZA FERNANDES CARDOSO	AUNIV	01	10º	06/04/2026
1046856 / 9	MARIA NILZA FERNANDES CARDOSO	AUNIV	01	10º	19/02/2026
1046182 / 0	MARINALVA LIMA BOTELHO	AUNIV	01	1º	01/04/2026
1047592 / 9	MELISSA BARRAL MAIA	PES	01	1º	16/04/2026
1047593 / 7	NAIARA GONCALVES FONSECA MAIA	PES	02	1º	01/04/2016
1046876 / 7	ROMER PIMENTA DA FONSECA	TUNIV	01	3º	27/04/2026
1054552 / 3	WERNER CUSTODIO DOS SANTOS	AUNIV	01	3º	06/04/2026

ATO N° 089 - DDRH/2026. O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012-Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG n° 22 de 25/4/2003, aos servidores: PARA GOZO DE 01 (UM) MÊS:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. Quinq.	Retroativo a:
372376 / 4	CARLA ROSELMA ATHAYDE MORAES	PES	02	5º	16/03/2026

PARA GOZO DE 01 (UM) MÊS:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. Quinq.	A partir de:
1054339 / 5	ANA LAURA FONSECA LEITE	AUS	01	4º	01/04/2026
1047104 / 3	CARLOS JAIME SOARES	AUNIV	01	5º	22/04/2026
0872419 / 7	DIRCIO TADEU OLIVEIRA ALMEIDA	AUS	01	2º	29/04/2026
1176138 - 4	GILSON CASSIO DE OLIVEIRA SANTOS	ANU	01	1º	01/04/2026
1148268 / 4	LEONARDO GIOVANNI FROES	AUS	01	1º	01/04/2026
1061886 / 6	MARCOS ANTONIO PAZ DOS SANTOS	AUNIV	01	3º	27/04/2026
1171346 / 8	MARIA GISELE FREIRE VERSIANI	AUS	01	2º	01/04/2026
1046072 / 3	MAGNA PATRICIA ALKMIM DE OLIVEIRA	TUNIV	01	3º	26/03/2026
0960919 / 9	NEILA MARIA LOPES OLIVEIRA MARTINS	MEDUN	05	1º	06/04/2026
1176305 / 9	ROBERTA KARINE PARAISO GARCIA DE MORAIS	AUS	01	2º	06/04/2026
1045626 / 7	SELEOMA CARNEIRO SILVA	PES	01	5º	06/04/2026
1046602 / 7	TANIA MARTA MAIA FIALHO	PES	01	5º	01/04/2025

PARA GOZO DE 02 (DOIS) MESES:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. Quinq.	A partir de:
1045657 / 2	VALDETE FERREIRA DE SOUZA	TUS	01	5º	20/04/2026

PARA GOZO DE 03 (TRÊS) MESES:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. Quinq.	Retroativo a:
1205999 / 4	VICTOR COMINI MOL	PES	02	1º	30/03/2026
1205999 / 4	VICTOR COMINI MOL	PES	03	1º	30/03/2026

30 2195897 - 1

Editais e Avisos

Secretaria de Estado de Governo

EXTRATO DO TERMO DE CONFISSÃO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO N° 136241090/2026

Partes: O Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Governo, por intermédio Subsecretaria de Gestão de Transferências Estaduais - SGTE e o Município de Ibiaí. Objeto: Confissão de dívida, devido à necessidade da devolução dos valores referentes aos itens não executados do convênio 1491000611/2017/SEGOV/PADEM, conforme constatado em vistoria in loco realizada pela Diretoria de Monitoramento e Fiscalização, descrito no Relatório Técnico nº 1458/2024 e Planilha de Ressarcimento. Valor: o débito apurado, atualizado e corrigido é de R\$10.827,60. Assinatura: 30/03/2026.

3 cm -30 2195711 - 1

Advocacia-Geral do Estado

EDITAL DE CONCURSO DE REMOÇÃO VOLUNTÁRIA N.º 84/2026

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 30-A, da Lei Complementar n.º 81, de 10 de agosto de 2004 e no Decreto n.º 43.896, de 19 de outubro de 2004, RESOLVE abrir concurso de remoção voluntária de Procuradores do Estado para as seguintes localidades:

- Região Metropolitana de Belo Horizonte;
- Advocacia Regional do Estado em Divinópolis;
- Advocacia Regional do Estado em Ipatinga;
- Advocacia Regional do Estado em Juiz de Fora;

- Advocacia Regional do Estado em Montes Claros;
- Advocacia Regional do Estado em Uberlândia;
- Advocacia Regional do Estado em Varginha;

O requerimento contendo o pedido de remoção deverá ser realizado via Sistema Eletrônico de Informações (SEI) por meio do tipo de processo “RH: Remoção” e utilizando o tipo de documento “RH - Requerimento de Remoção a Pedido”. Deverá ser dirigido ao Advogado-Geral do Estado e ser encaminhado via SEI à unidade da Diretoria de Recursos Humanos (AGE/DRH), no prazo de até 5 (cinco) dias, contados da data de publicação deste ato.

O ato do Advogado-Geral do Estado que deferir a remoção do Procurador do Estado estabelecerá a data a partir da qual a movimentação será efetivada.

A remoção para a Região Metropolitana de Belo Horizonte fica vinculada à comprovação documental da transferência de domicílio do Procurador do Estado requerente para referida região no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do ato do Advogado-Geral do Estado que deferir a remoção do Procurador do Estado. A comprovação deverá se dar no mesmo processo SEI pelo qual se requereu a remoção.

O concurso terá validade de 120 (cento e vinte) dias, improrrogáveis, contados da data de sua homologação.

Nos termos dos art. 8º e 9º do Decreto n.º 43.896/2004, a publicação de edital e a homologação do concurso de remoção voluntária não dão direito à remoção requerida, concluído o concurso e observada a ordem de classificação nele estabelecido, compete ao Advogado-Geral do Estado deferir ou não o pedido de remoção segundo a conveniência da administração.

Belo Horizonte, 26 de março de 2026.

FABIO MURILO NAZAR
Advogado-Geral do Estado

9 cm -30 2195903 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 3202603313601407935.